



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1307, de 29 de junho de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.003136/2017-89,

*RESOLVE*

I - conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, a INES TEREZINHA BONATTO, ocupante do cargo efetivo de Telefonista, Nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação “IV”, Padrão de Vencimento “14”, matrícula SIAPE nº 1095453, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091/2005, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, lotada no Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 186, inciso III, alínea “a” da Lei nº 8.112/1990, acrescidos de 4% (quatro por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, do Incentivo à Qualificação “Especialização”, conforme a Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 12.772/2012;

II - declarar extinto o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
LUIZ ALBERTO PILATTI  
Reitor